



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por comerciantes e moradores do bairro Soteco, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, por intermédio da secretaria competente, adote providências no sentido de:

- Realizar a pintura de faixa de pedestres e instalar placas de sinalização viária indicando o limite de velocidade e advertências de segurança na Avenida Ministro Salgado Filho, nas proximidades da Vidraçaria Biasutti, no bairro Soteco. Abaixo, segue imagem ilustrativa indicando o ponto exato da solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Esta solicitação visa atender aos anseios da comunidade local quanto à melhoria da sinalização viária, garantindo mais segurança aos pedestres e motoristas. A pintura de faixas de pedestres facilita a travessia segura, enquanto as placas indicativas de velocidade e de advertência servem para disciplinar o tráfego e reduzir riscos de acidentes. A medida tem como finalidade prevenir atropelamentos, ordenar o fluxo de veículos e aumentar a conscientização dos condutores.

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos comerciantes e moradores do bairro Soteco.

Vila Velha, ES, 16 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 16/10/2025 13:55

Checksum: 4E9A98928EC3E2AE5A0BF61C53CF680CC35B1254EF4E3C974B75A38ED7C5217E



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.